



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Biênio 2019 / 2020

**PROTOCOLO**

**INDICAÇÃO N.º: 016/2019**

Câmara Municipal de Marilândia - ES  
N.º 1573 Fls. 155 Livro 012

Marilândia - ES - Em: 05/02/2019

**INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL QUE  
DETERMINE ÓRGÃO COMPETENTE PARA QUE  
REALIZE A REFORMA DO POSTO DE SAÚDE DA  
COMUNIDADE DE PATRIMÔNIO DO RÁDIO.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que indique órgão competente para que seja realizado reforma do posto de saúde da comunidade do Patrimônio do Rádio.**

A solicitação se faz necessária, devido as instalações estarem antigas e, por ser um ambiente para tratar de saúde, deve ser limpo e bem harmônico para transparecer uma imagem boa para quem trabalha e é atendido nele.

Marilândia-ES, 05 de fevereiro de 2019

**PAULO COSTA  
PRESIDENTE/VEREADOR**

**PRESIDENTE**

Encaminha-se ao Poder Executivo  
Em, 12 / 02 / 19